



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas – SUPRAM NM

OF SEMAD SUPRAM NM nº 2299/2018

Montes Claros, 08 de Agosto de 2018.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS
Empreendimento: Mânia Cristina Neves Matos - Eireli - EPP
CNPJ: 06.288.612/0001-08
PA Nº: 03749/2007/004/2017

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do **SUPRAM** Norte de Minas comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer nº **0559439/2018**, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 08/08/2018, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

SUPRAM NORTE DE MINAS
Protocolo nº 4789/2018
Saída em 10/08/2018
Visto Benyane

Mânia Cristina Neves Matos - Eireli - EPP
Fazenda Santa Rita/ROD. MG-402 KM 29, Indústria – Vila do Morro
CEP: 39300-000 São Francisco/MG